



PROJETO DE LEI N°. 101/2009

Procede a alterações em uma ou mais vezes no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009.

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé para o período de 2006 a 2009.

Art. 2º – Os Anexos Programas – **Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei nº 36/2005, de 07 de dezembro de 2005, que integra o Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009, com as alterações procedidas pela Lei nº 23/2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alteração de programas e ações:

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

UNIDADE - 001 - GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 1.076 - Aquisição de Veículos

Funcional Programática	Exercício 2009
04.122.0201.44.90-0.1.000	70.000,00

ÓRGÃO - 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.067 - Manutenção do Conselho Munic. Criança e Adolescente

Funcional Programática	Exercício 2009
08.243.1601.44.90-0.1.000	16.000,00

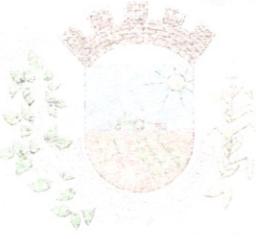
Art. 3º – As alterações promovidas por esta Lei serão implantadas no exercício de 2009 em cada ação.

Parágrafo único – Para as ações que não tiveram alterações para o exercício de 2009, prevalecem as descrições das ações e metas definidas pela legislação citada no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2009.

José de Jesus Isac
Prefeito Municipal



- Apresentação à Reunião Ordinária
do dia 21/09/09, qual foi celebrado
em votação a Regime de Urgência
Especial e foi aprovado por Unanimidade.
Cenário passou para a 1º votação
do projeto e qual foi aprovado por
Unanimidade;

apresentado na Reunião Ordinária em
28/09/09, onde foi aprovado em 2º votação
e foi aprovado por unanimidade, dispensado
na 3º votação a pedido do reitor Doci D. Souza





JUSTIFICATIVA

Referente aos seguintes Projetos de Leis: 101, 102 e 103/2009

- Dotação 0117: Se trata de aquisição de Máquinas de Costura para serem utilizadas em treinamento para qualificação de Mão-de-Obra, complementando assim um dos objetivos do Projeto FIA.
- Os recursos para suplementação da dotação acima mencionada, são provenientes do cancelamento parcial da Dotação 0231 – Aquisição de Veículo para Gabinete do Prefeito.
- Solicitamos que os Ilustres Edis aprovem os Projetos acima citados.

Santana do Itararé, PR, 21 de Setembro de 2009.


JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal



Ofício 054-2009-CONT

Santana do Itararé, 21 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente

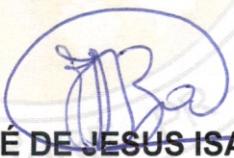
Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em regime de urgência, os seguintes Projetos de Leis:

- Procede a alterações em uma ou mais vezes no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009;
- Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2009, em uma ou mais vezes além de orientações à elaboração do Orçamento – Programa do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2009;
- Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, em uma ou mais vezes e dá outras providências (Dotação 0117).

Encaminhamos também, uma Justificativa para tal alteração.

Sendo o que se trata para o momento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente


JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

GILMAR EGÍDIO PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTANA DO ITARARÉ – PR